



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
Prot. Geral nº 249/2022
Fl. <u>17</u>
a) <u>81</u>

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ESPORTE, SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASSUNTO: PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 57/2022
RELATOR: JOSÉ GABRIEL CINTRA GONÇALVES.

1 EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: projeto de autoria do vereador Ismael Brasilino que estabelece a obrigatoriedade dos estabelecimentos de saúde do Município fixarem, em lugar visível, a lista dos médicos plantonistas.

2 RELATÓRIO:

Quanto ao mérito, nada temos a opor.

Entretanto, tendo em vista que a medida proposta pelo vereador Ismael Brasilino já é realizada, inclusive nas unidades de pronto atendimento (UPAs) do município, consideramos o tema desnecessário e redundante sua apresentação nesta Casa.

3 CONCLUSÃO: PELA REJEIÇÃO.

Casa do Poder Legislativo, 23 de novembro de 2022.


JOSÉ GABRIEL CINTRA GONÇALVES
Relator CEC



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.



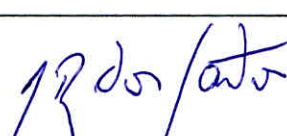

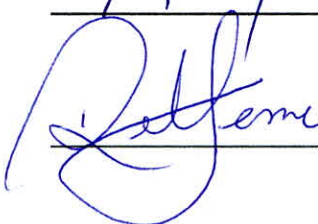

Prot. Geral Nº 0249 / 2022

Fl. 18

a) 81

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ESPORTE, SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECISÃO DA COMISSÃO SOBRE O PARECER DO RELATOR JOSÉ GABRIEL CINTRA GONÇALVES AO PROJETO DE LEI Nº 57/2022, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

	FAVORÁVEL AO PARECER	CONTRÁRIO AO PARECER
CAMILA MARINO DA SAÚDE		
MARCO LEITÃO	AUSENTE	AUSENTE
MARCOS ROBERTO DOS SANTOS		
RITA LEME		

Observação: _____
